



## DELIBERAÇÃO 725/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 277ª reunião ordinária da CIB, de 07 de dezembro de 2023.

Aprova a implantação de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico de Vida do SAMU 192 do tipo Motolâncias no Município de Palhoça.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Grande Florianópolis, com a implantação de 02(duas) unidade de suporte básico de vida do tipo motolâncias, sediadas no Município da Palhoça/SC, apresentado pelo ofício 0928/2023/SMS;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU com a inserção de motolâncias em Santa Catarina;

### APROVA

Art. 1º A implantação de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico de Vida do SAMU 192 do tipo Motolâncias no Município de Palhoça.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município da Palhoça/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Coordenadora CIB/SES  
Secretária de Estado da Saúde

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenador CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T82V1F2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/12/2023 às 17:43:22  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 11/12/2023 às 18:49:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzA2NTZfMjczMzE4XzlwMjNfVDgyVjFGMIQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00270656/2023** e o código **T82V1F2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.